



GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022
EDITAL Nº. 039/2022 – NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Divulga as notas definitivas das provas objetivas e convocação junto ao Concurso Público, aberto pelo Edital nº 004/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, nomeada pelo Decreto nº 311/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto as notas preliminares da prova objetiva, conforme **ANEXO I**, do presente edital.
2. Divulgam-se as notas definitivas da prova objetiva, aplicadas em **15/05/2022**, conforme **ANEXO II**, do presente edital.
3. Divulgam-se as notas definitivas da prova objetiva, aplicadas em **15/05/2022**, dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência conforme **ANEXO III**, do presente edital.
4. Divulgam-se as notas definitivas da prova objetiva, aplicadas em **15/05/2022**, dos candidatos inscritos como afrodescendentes conforme **ANEXO IV**, do presente edital.
5. Retifica-se a data da realização da prova de aptidão Física conforme segue abaixo:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Realização do Exame de Suficiência Física	31/07/2022
Divulgação do resultado preliminar do Exame de Suficiência Física	10/08/2022

6. Convoca os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, constantes no **ANEXO V** do presente edital, para realização da prova de aptidão física na data de **31/07/2022**, no local e horário especificado abaixo:

DATA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: 31/07/2022

LOCAL DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: Ginásio de Esportes Lagoão

ENDEREÇO: R. Antônio Ostrenski, s/n - Vila São Carlos, Apucarana - PR, 86813-560 (Portão ao lado – Pista de Atletismo).

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO V.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



7. Para o Exame de Suficiência Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação, **atestado médico** datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do Exame de Suficiência Física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes.
8. O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará o Exame de Suficiência Física, independentemente dos motivos alegados, salvo as candidatas do sexo feminino, gestantes, que poderão solicitar realização do Exame de Suficiência Física em nova data, conforme itens 6.11 a 6.14.
9. A duração total prevista para a execução da bateria de testes não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos para cada candidato.
10. Os candidatos considerados **INAPTOS**, para realização do Exame de Suficiência Física, serão eliminados do Concurso Público.
11. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, ou seja, se o candidato tiver o resultado de **O (zero)** em um dos testes, estará automaticamente eliminado, não participando dos testes subsequentes.
12. O Exame de Suficiência Física terá caráter eliminatório (os testes apresentam critérios mínimos a serem atingidos) e classificatório (quanto melhor o desempenho, maior a pontuação), e será composta por 03 (três) testes, nessa ordem:

Guarda Civil Municipal – Sexo Masculino	1º teste: Tração na barra fixa 2º teste: Shutlerun 3º teste: Corrida de 12 minutos
Guarda Civil Municipal – Sexo Feminino	1º teste: Isometria em barra fixa 2º teste: Shutlerun 3º teste: Corrida de 12 minutos

13. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
14. Os candidatos que não forem eliminados em nenhum dos testes serão classificados de acordo com a nota realizada no item 9.11. Para ser aprovado no Exame de Suficiência Física, o candidato deve apresentar pontuação **total maior que 7,0 (sete)**.
15. O candidato eliminado em qualquer dos testes **NÃO** poderá prosseguir na realização dos demais, não sendo permitida sua permanência no local de prova.
16. Recomendações gerais para realização da prova de aptidão física:



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE





- a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste;
- b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco);
- c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes).
- d) utilizar roupas confortáveis e adequadas para prática de exercício físico, (tênis sem trava, próprios para realização dos testes, calças de moletom ou tactel, bermudas e camisetas leves).
- e) Levar sua própria garrafa de água e em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local.


*** Não será permitida a permanência de acompanhantes no local de realização dos testes.**

17. O candidato deverá observar as demais regras estabelecidas no Edital nº. 011/2022 – Retificação do Exame de Suficiência Física, do Anexo III (Conteúdo Programático) e do Anexo V (Especificações dos Exames Médicos) de 30 de março de 2022.

Apucarana, 28 de junho de 2022.


Rubens Henrique de França
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022


Jefferson Zanon
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022


Claudinei Cândido
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022


Polyane Denobi
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022